

## **EDITAL nº46/23**

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº1 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração ao Loteamento nº357/84, Lote 147 Aroeira respeitante à propriedade sita Rua D. João Charneca de Caparica, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por IMMO 4 Lda. na qualidade de proprietário que tem por objeto:-----

- a) Alteração do uso de do lote 147 de habitação (1 fogo) para comércio e serviços, constituindo duas frações autónomas e redução de 1 fogo -----
- b) Alteração da mancha de implantação no lote definida na planta de loteamento, com indicações do afastamento frontal e posterior de 5.00m e de 3.00 m lateral, sendo que os referidos afastamentos não alteram os definidos no regulamento do loteamento -----
- c) Criação de um anexo ao fundo do logradouro com 30m2 e altura máxima de 2.50m destinada a arrumos segundo memória descritiva -----
- d) Marcação de 6 lugares de estacionamento descobertos dentro do lote -----
- e) Não são alterados os índices de ocupação e construção previamente aprovados no loteamento.---

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no ponto do nº1 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação .-----

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Almada. -----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 03 de novembro de 2023. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e  
Desenvolvimento Local

O vereador



(José Pedro Ribeiro)